



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
LEI N. 521/2002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, SITUADO NA RUA CRISÂNTEMOS N.º 40 - CENTRO- NESSE MUNICÍPIO DE TARUMÃ."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Pl. n.º 10
Proc. 33/02
[Handwritten signature]

Art 1º -Passa a denominar-se "OVÍDIO SILVEIRA LIMA" o Prédio da Câmara Municipal de Tarumã, situado na Rua Crisântemos n.º 40- centro neste município de Tarumã- SP.

Art. 2º- Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar placas que for necessário para a identificação do prédio.

Art 3º - As despesas decorrente da aplicação desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 12 de Dezembro e 2002, 12º. Ano de Emancipação Política e 10º. Ano da Instalação.

[Handwritten signature]
Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 12 de dezembro de 2002.

[Handwritten signature]
Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS